



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024**  
**AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Nº 120/2024 DE 18/01/2024**

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **ANDREIA FERREIRA GOLICZVSKI**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 039.610.581-56, residente e domiciliada na Rua Lourdes Petrini, nº 1999, Bairro Residencial Pioneiros, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Decreto nº 098/2024 de 02 de dezembro de 2024 e demais disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 098/2024 a partir de **16/12/2024 até 15/12/2025**, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 03 de dezembro de 2024.

Contratante:

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Contratado:

**Andreia Ferreira Goliczski**

Testemunhas:

**Ana Paula Tavares Da Camara Cangucu**  
CPF: 031.269.751.19

**Sandra Borsari**  
CPF: 029.829.039.11

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100  
CEP: 78535-000 Marcelândia-MT  
E-mail: [marcelandia@marcelandia.mt.gov.br](mailto:marcelandia@marcelandia.mt.gov.br)  
[rhmarcelandia@hotmail.com](mailto:rhmarcelandia@hotmail.com)